



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 051/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 12 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirllei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

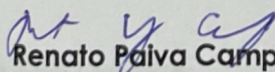
Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa cópia do Decreto Municipal que versa sobre:

- Decreto 06, de 10 de fevereiro de 2025 - que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta, no âmbito do Município de Durandé-MG, os dispositivos da Lei Federal nº. 13.874, de 20 de setembro de 2021 e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal